

PORTARIA Nº 1.128/2025

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-8 ao servidor **GABRIEL CORREA OKADA**,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **GABRIEL CORREA OKADA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.201.371-3-SESP-PR e inscrito no CPF n.º 096.072.809-03, nomeado em 05 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública FGP-8, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11, abril 1925
DE N.º 13287
UMUARAMA 11, 04 20 25
Okuse
MUNICÍPIO DE UMUARAMA